TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 63/2021 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF/SESUM

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	**Data:**	21/06/2021
Demanda	Registro de preços para aquisição de webcams.		
Responsável pela Demanda:	Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior		
E-mail do Responsável:	egidio.carvalho@tre-ma.jus.br	**Telefone Resp.:**	98 991172725
Integrante Demandante:	Titular: Egídio de Carvalho Ribeiro Jr.		
	Substituto: Antonio José de Sousa Santos		
E-mail do Integrante Demandante:	Titular: egidio.carvalho@tre-ma.jus.br	**Telefone**	98 991172725
	Substituto: asantos@tre-ma.jus.br		98 988021078
Dotação Orçamentária:	( ) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. (x) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	**Custo Estimado (R$):**	25.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação:

A presente aquisição tem como motivação atender à crescente demanda de equipamentos do tipo webcam provocada pelas medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus com a publicação da portaria que manteve o trabalho remoto dos servidores em 75% do quadro global de servidores, devendo as unidades funcionar com a quantidade mínima de 01 (um) servidor, podendo os demais realizarem atividades de forma remota. PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP.

Soma-se a este fato, a Resolução Nº 372 de 12/02/2021 do CNJ que em apresenta a seguinte redação em seu Art. 6-A:

> *Art. 6-A Para o cumprimento desta Resolução, a Justiça Eleitoral deverá disponibilizar a plataforma de videoconferência Balcão Virtual para atendimento virtual relativo aos feitos de caráter jurisdicional, sendo facultativa sua utilização para o atendimento de matéria administrativa. (incluído pela Resolução n. 403, de 29.6.2021).*

.

Objetivo:

Proporcionar um adequado aparelhamento de equipamentos de TIC por parte deste regional para executar tarefas definidas em sua estratégia.

Assegurar a continuidade da modernização do parque computacional das secretarias e zonas eleitorais.

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, uma vez que a aquisição está alinhada ao Macrodesafio "Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC", propondo o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Resultados Pretendidos:

Demandas de webcam para teletrabalho e implantação do "balcão virtual" atendidas;

Reserva Técnica de webcam composta.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Aprimorar a gestão de serviços de TIC

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
Melhoria da infraestrutura e governança de TI

5 - DECLARAÇÃO
Declaro que serão envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, **Técnico Judiciário**, em 06/07/2021, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1451005** e o código CRC **B9AD7531**.

0005574-69.2021.6.27.8000	1451005v4

Criado por 027344381104, versão 4 por 027344381104 em 06/07/2021 19:07:55.